

**TERMO ADITIVO Nº 076/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2021/0019393-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de **CUSTEIO**, para adequação das instalações do AMA/UBS Jardim Icarai, que ampliará o horário de funcionamento para 24 horas e implantação de 12 leitos e 06 poltronas de observação, em virtude do fechamento provisório do P.S. Maria Antonieta, para o período de maio de 2021;

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu, Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 158.085,59 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) à TÍTULO DE CUSTEIO, para Adequação AMA/UBS Jardim Icaraí, conforme cronograma abaixo:

R002/2014 – AMA/UBS JARDIM ICARAÍ		
	MAIO/21	Total
Custeio	R\$ 158.085,59	R\$ 158.085,59
TOTAL	R\$ 158.085,59	R\$ 158.085,59

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33503900 - F00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Anexo VI – Plano Orçamentário;

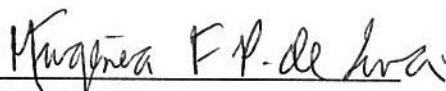
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

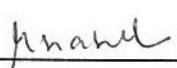
São Paulo, 07 de maio de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

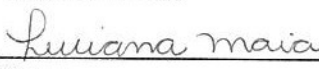


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

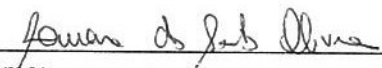


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
RG: _____



Nome: _____
RG: _____
Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE:	AMA/UBS Jardim Icarai	
SERVIÇO:		
DESCRIÇÃO	MAIO/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Eq. Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Eq. Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 158.085,59	R\$ 158.085,59
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 152.585,59	R\$ 152.585,59
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
06. Obras e Investimentos		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
07. Equipamentos - Investimentos		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
TOTAL	R\$ 158.085,59	R\$ 158.085,59

1

Mtg. J

2

Ro